

### **ERRATA Nº 002**

O IAUPE - Concursos e o Município de Limoeiro/PE, tornam público a ERRATA nº 002, referente a nomeação dos candidatos convocados, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

9.1.2. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a nomeação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante convocação através da publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e no site <https://www.upenet.com.br>.

Leia-se:

**9.1.2. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a nomeação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante convocação através de telegrama com aviso de recebimento, publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e no site <https://www.upenet.com.br>.**

Atenciosamente,

IAUPE – CONCURSOS

Recife, 15 de julho de 2025.